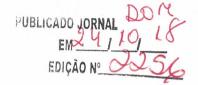


## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2018.



"Denomina-se de Rua ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães - lado direito) em Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica denominada de ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda Rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães) em Duas Barras.

**Art. 2º -** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras (RJ), 11 de outubro de 2018.

PREFE

Prefeito

arlos Botelho Lut

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARKAS Luiz Carlos Botelho Lutterbach Prefeito Municipal





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO 1 1 OUT. 2018 APROVADO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2018 DE

DE OUTUBRO DE 2018

"Denomina-se de Rua ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães - lado direito) em Duas Barras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de ELY PIRES LUTTERBACH, sendo esta, a segunda Rua sem saída e perpendicular à Rua Antonio de Souza Turque (sentido a Rua Maria de Oliveira Guimarães) em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 11 de outubro de 2018.

Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente